



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 21/2022

Sumário: Eleição de dois membros para o Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal.

Eleição de dois membros para o Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 8.º da Lei n.º 73/2009, de 12 de agosto, alterada pela Lei n.º 38/2015, de 11 de maio, eleger para o Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal os seguintes cidadãos:

Ana Rita Amaral Campos Gil.
Francisco José Pereira de Oliveira.

Aprovada em 27 de maio de 2022.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

115393187